



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

SETOR DE ENGENHARIA

DESPACHO DA ENGENHEIRA

Assunto: Justificativa Técnica do Termo Aditivo de Valor

Venho através do presente, apresentar justificativa técnica para Celebração do Termo Aditivo de Valor do Contrato n.º 282/2021 (Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 02/2021), celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N.º 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20 e a empresa **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 21.784.773/0001-86, com sede na Avenida Comandante Vital Rolim, 101, Bairro Centro, Cidade de Cajazeira – PB, CEP: 58.900-000, para Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Reforma e Ampliação de Escola Áurea Dias no Município Bonito de Santa Fé - PB.

No decorrer da execução contratual, o setor de engenharia da Prefeitura observou que se fazia necessário a reprogramação da planilha orçamentária licitada, tendo em vista que se fez necessário a supressão de alguns serviços e acréscimo de outros não previsto na planilha originária licitada.

Para tanto, fizemos uma planilha de perde – ganha em anexo, chegando ao fim a necessidade de se aditar o contrato originário no



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

valor de **R\$ 88.709,92 (Oitenta e Oito Mil Setecentos e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).**

Pelo exposto, Manifesto – me pela celebração de termo aditivo de valor ao Contrato n.º 282/2021 (Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 02/2021), pelo fato de estar demonstrada a necessidade técnica da celebração do aditivo de valor.

Bonito de Santa Fé – PB, em 14 de outubro de 2022.

Gaudêncio Vieira de Figueiredo

GAUDÊNCIO VIERA DE FIGUEIREDO
Engenheiro